



CONCURSO NACIONAL DE DESENHO PANATHLON REGULAMENTO - EDIÇÃO 2016

DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Concurso Gráfico Nacional Panathlon tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, as atividades artísticas, visando atingir metas educacionais e comportamentais. Esta iniciativa tem como finalidade a difusão dos valores fundamentais preconizados pelo Panathlon International, que são o fair-play, a ética esportiva, o combate ao doping e a violência, a eliminação de barreiras da diversidade de natureza social e étnica.

Obs.: Os trabalhos que não abordarem esses temas serão desclassificados e não receberão certificados.

DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º - O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é promovido pelo Panathlon Club São Paulo, com a colaboração da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDEESP), da Associação Brasileira do Desporto Educacional (ABRADE), e conta com o apoio da Secretaria de Educação da cidade e do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único- O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é evento privado, de participação voluntária, aberto aos alunos dos estabelecimentos de ensino público e particular.

DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os trabalhos referentes ao Concurso Gráfico Nacional Panathlon deverão ser entregues até o **dia 1º de Junho de 2016**, na sede do Panathlon Club São Paulo, na Rua Estela, 140, Vila Mariana, Cep 04011-000.

Art. 4º - Todos os trabalhos deverão ser entregues juntamente com a ficha de participação (vide anexo a este regulamento) e com a declaração do estabelecimento de ensino que ateste a matrícula e a frequência do (a) autor (a).

Art. 5º - As obras deverão ser realizadas individualmente.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é aberto aos alunos provenientes de escolas públicas ou privadas do Ensino Fundamental I, II e Médio.

Art. 7º - Somente poderão concorrer ao Concurso Gráfico Nacional Panathlon alunos nascidos entre 1996 e 2005, inclusive, regularmente matriculados em 2016.

OBRAS E TEMAS

Art. 8º - É livre a escolha da técnica para a realização dos trabalhos (gráfica, litográfica, eletrônica, fotográfica, pintura etc...). Os trabalhos poderão conter, eventualmente, título ou frases relativas aos objetivos do evento, preferencialmente positivas, de fácil compreensão. Para efeito de classificação, serão levados em consideração não somente a parte estética dos trabalhos, mas principalmente os objetivos propostos no artigo 1º deste regulamento.

Art. 9º - As obras deverão ser realizadas em dimensões verticais (com qualquer arte gráfica), em tamanho máximo de 70 x 50 cm.

Art. 10º - As obras serão avaliadas em 2 categorias, sendo:

- nascidos entre 1996 e 2001
- nascidos entre 2002 e 2005

DAS PREMIAÇÕES

Art. 11º – Os três primeiros classificados de cada categoria receberão certificados e placas. Os estabelecimentos de ensino receberão diplomas.

Parágrafo primeiro – Todos os participantes comprovadamente matriculados em estabelecimento de ensino receberão certificados de participação, desde que tenham atendido ao prescrito no Artigo 4º.

Parágrafo segundo – A critério da Comissão Organizadora, os melhores trabalhos poderão ser inscritos no Concurso Gráfico Internacional, na faixa etária correspondente a este concurso.

Art. 12º – A informação do resultado do Concurso será enviada a todos os estabelecimentos de ensino participantes.

Art. 13º – A outorga dos prêmios será realizada de forma solene, em local de acordo com programa a ser divulgado com a devida antecedência.

DO USO DA IMAGEM

Art. 14º – A imagem dos trabalhos poderá ser utilizada pela Comissão Organizadora para divulgação, sem fins comerciais, em sites, exposições, revistas, jornais ou livros, dentro dos parâmetros da legislação brasileira.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito da utilização das obras, que se tornarão propriedade do Panathlon Club São Paulo.

Art. 16º – A Comissão Organizadora não admitirá recursos aos resultados das avaliações deste concurso.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.



CONCURSO GRÁFICO NACIONAL PANATHLON EDIÇÃO 2016

Ficha de participação:

O subscrito (nome completo com letra legível)

_____ na data __ / __ / ____

nascido em _____
residente na cidade de _____

à rua _____

telefone _____

e-mail _____

aluno da (indicar o nome do colégio e o ano de curso)

_____ aceita as condições especificadas e pede para participar do mesmo enviando ____ obra/s

data e assinatura

__ / __ / ____ _____